



UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – UNAERP

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO 01/2022

A Magnífica Reitora da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, **PROF^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI**, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Direitos Coletivos e Cidadania, que objetiva o preenchimento 10 vagas para ingresso no primeiro semestre de 2022, observado o seguinte:

1. Das Vagas

Linha de Pesquisa nº 01 – Concreção dos Direitos Coletivos e Cidadania: **05 vagas**

Linha de Pesquisa nº 02 – Instrumentos de Proteção e Tutela dos Direitos Coletivos: **05 vagas**

2. Das Inscrições

2.1 Período de inscrição: **18/01/2021 a 28/01/2022**

As inscrições via internet serão realizadas pelo site www.unaerp.br. Os interessados deverão preencher todos os dados contidos no formulário de inscrição online e o mesmo deverá ser impresso, assinado entregue pessoalmente ou enviado por via postal, juntamente com a documentação solicitada nesse edital e obedecendo o prazo estipulado para a entrega dos mesmos. Ressalta-se que no momento da realização da inscrição será gerado o boleto para pagamento e somente haverá confirmação da mesma após o pagamento da taxa respectiva.

- 2.2 Documentos para inscrição:
- 2.2.1 – 01 foto 3 X 4
 - 2.2.2 – Cópia simples do CPF e RG;
 - 2.2.3 – Cópia de certidão de nascimento/casamento;
 - 2.2.4 – Comprovante de residência
 - 2.2.5 – Título de eleitor;
 - 2.2.6 – Comprovante de residência;
 - 2.2.7 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
 - 2.2.8 – Histórico Escolar do curso de graduação;
 - 2.2.9 – Diploma do Curso de Mestrado registrado (No caso de diploma de instituição estrangeira são obrigatórios o reconhecimento e a validação em território nacional, nos termos exigidos pela CAPES e na forma da lei vigente);
 - 2.2.10 – Histórico escolar do curso de mestrado;
 - 2.2.11 – Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
 - 2.2.12 – Currículo Lattes/CNPq atualizado;
 - 2.2.13 – Documentação comprobatória do Currículo Lattes;
 - 2.2.14 – Projeto de Pesquisa, que deverá ser elaborado nos termos das normas vigentes da ABNT, necessitando conter os seguintes itens: 1) Título; 2) Elementos de identificação do candidato(a); 3) Indicação da Linha de Pesquisa e do professor orientador pretendido, de acordo com a lista de docentes disponibilizados para orientação no curso de Doutorado (vide Anexo I); 4) Delimitação do Tema; 5) Problematização; 6) Hipóteses; 7) Metodologia; 8) Levantamento preliminar de bibliografia e referências.
- 2.3 Local: Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu (Sala nº 12 – Bloco A) da Unaerp, situada na Avenida Costábile Romano nº 2201, Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP.
- 2.4 Horário de funcionamento secretaria: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.
- 2.5 Informações: Telefone nº (16) 3603-6774 ou no site: www.unaerp.br
- 2.6 Valor da taxa de inscrição: R\$ 85,00





- 2.7 Para aqueles que não concluíram o curso mestrado no ato de inscrição, será exigida a apresentação de comprovante de obtenção do título ou diploma no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga obtida no processo seletivo.

3. – Dos critérios de avaliação

O Processo Seletivo será realizado em 03 (três) fases, a saber:

ETAPA I (eliminatória)

a) Análise, pela Comissão de Seleção, do projeto de pesquisa, com foco na sua aderência à linha escolhida pelo candidato (a); análise qualitativa do problema e da hipótese (no que tange à sua originalidade); avaliação da disponibilidade de vagas dos orientadores indicados;

b) Avaliação dos demais documentos.

ETAPA II (eliminatória e classificatória)

a) Prova escrita e sem consulta, sobre temas divulgados com 48 horas de antecedência da realização da prova.

a.1.) A prova escrita poderá ser constituída de questões discursivas e/ou dissertação. A dissertação deverá conter, ainda que implicitamente, os seguintes elementos: a) introdução; b) desenvolvimento; c) conclusão;

a.2.) As provas não serão identificadas e as notas serão conhecidas e divulgadas em sessão pública de identificação, em data fixada segundo o cronograma constante deste edital.

b) Serão considerados aptos para a Etapa III do processo seletivo os três primeiros classificados por professor orientador, desde que com nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita.

ETAPA III (eliminatória e classificatória)

a) Entrevista dos candidatos aprovados na Etapa I e II com a Comissão de Seleção, envolvendo os seguintes pontos:

a.1.) Questões sobre as linhas de pesquisa, o projeto de tese apresentado pelo candidato (a) e sobre os temas e os textos indicados para a prova escrita (0 até 3,0 pontos);



a.2) cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu (0,25 por curso, até 1,0 ponto)

a.3) tempo de docência (0,05 ponto por ano, até 1,0 ponto)

a.4) artigos científicos publicados (até 2,0 pontos), na forma seguinte:

Qualis	Pontuação	Qualis	Pontuação
A1	1,5	A2	1,0
A3	0,7	A4	0,5
B1	0,4	B2	0,3
B3	0,2	B4	0,1

a.5) disponibilidade para as atividades do programa (até 1,0 pontos)

a.6) aptidão para integração ao programa (até 1,0 pontos)

a.7) participação em projetos de pesquisa científica ou extensão, em instituição de ensino superior (até 1,0 ponto)

3.1 – Do Resultado da Avaliação

3.1.1. A nota final do candidato no processo seletivo será apurada mediante a média aritmética entre a nota da prova escrita, com peso 02 (dois) e a nota da entrevista, com peso 01 (um).

3.1.2. Os candidatos portadores de deficiência, idosos, afrodescendentes ou indígenas, poderão ter o acréscimo de 10% da nota bruta da prova escrita, se assim o requererem no ato da inscrição.

3.1.3. A UNAERP se reserva ao direito de exigir a comprovação de uma das condições previstas no item anterior e rever a concessão do bônus e classificação do candidato, a qualquer época.

3.1.3. Os candidatos que atingirem a última etapa do processo seletivo serão classificados em ordem decrescente de médias.

3.1.4. Os candidatos eliminados nas duas primeiras fases do processo seletivo não terão seus nomes divulgados, mas terão assegurado o direito de acesso às notas das avaliações a que se submeteram.

3.2 - Cronograma da Avaliação

3.2.1. Período de inscrição: **18/11/2021 a 28/01/2022**, até as 17:00 horas

3.2.2. Divulgação do resultado da fase I: **01/02/2022**, até as 17:00 horas



- 3.1.3. Divulgação dos temas da prova escrita: **03/02/2022**, as 19:00 horas
- 3.1.2. Realização da prova escrita: **04/02/2022**, das 19:30 às 22:30 h.
- 3.2.3. Identificação das provas e divulgação do Resultado Parcial: **08/02/2022**, às 10:00 h.
- 3.2.4. Entrevistas: **11/02/2022** mediante agendamento pela secretaria do curso, de acordo com a disponibilidade oferecida pela comissão de seleção.
- 3.2.5. Divulgação do resultado final: **15/02/2022 às 10 h., sala 08 - bloco A.**
- 3.2.6. Período de matrícula: **16/02/2022 a 18/02/2022.**
- 3.2.7. Período de matrícula em 2ª chamada: **21/02/2022 a 23/02/2022.**

4 – Das Matrículas

- 4.1. Os candidatos considerados aprovados, serão convocados para a matrícula, na ordem de classificação, até o limite de vagas existente por orientador.
- 4.2. Decorrido o prazo de matrícula serão convocados os candidatos remanescentes, até o esgotamento das vagas.
- 4.3. No caso de não preenchimento de vaga na fase de matrícula, a Comissão de Seleção poderá convocar outros candidatos que não se submeteram à última fase do processo seletivo, que tiveram nota mínima 7,00 (sete), na ordem de classificação, para entrevista.

5 – Das Disposições Gerais

- 5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo. Não caberá recurso contra decisão da Comissão.
- 5.2. As publicações subsequentes, relativas ao presente processo seletivo, serão publicadas por edital afixado na Secretaria de Pós-Graduação da UNAERP e, supletivamente, no site do Curso de Direito (<http://direito.unaerp.br/>) e na página do Facebook do Programa (<https://www.facebook.com/mestradoedoutorado.direitounaerp.77/>).

6 – Informações sobre o programa

O Programa de Pós-Graduação em Direito é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, conforme decisão tomada na 186ª reunião do CTC-ES, ocorrida nos dias 29 e 31 de maio de 2019.

6.2 – Prazos para a conclusão do programa (conforme estrutura descrita no Anexo II)

- Integralização dos créditos referentes às disciplinas: 18 meses
- Realização do exame de qualificação do projeto de tese: 20 meses
- Defesa pública da tese: 36 meses, com prorrogação para no máximo 48 meses

Observação: Prazos contados da primeira matrícula

A inscrição no processo seletivo implica e ciência de que o descumprimento dos prazos previstos no presente edital implicará desligamento do aluno, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas e admitidas pela Coordenação.

6.3 – Coordenação

Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira

Professor Titular no Curso de Graduação e Programa de Pós-Graduação da UNAERP

Mestre e Doutor em Direito pela PUC-SP

Pós-Doutorado na Universidade de Coimbra/Portugal

Professor Doutor do Departamento de Direito Público da FDRP/USP

Promotor de Justiça

6.3.1 Comissão do Processo Seletivo:

Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira (Presidente)

Prof. Dr. Rafael Tomaz de Oliveira

Prof. Dr. Juvêncio Borges da Silva

Prof. Dr. Lucas de Souza Lehfeld



Prof. Dra. Neide Aparecida de Souza Lehfeld
DEPE – Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

ANEXO I

CORPO DOCENTE DO PROGRAMA POR LINHA DE PESQUISA:

- Linha de Pesquisa 1: Concreção dos Direitos Coletivos e Cidadania

Prof. Dr. Adalberto Simão

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7493963807438580>

Temas de Interesse: Empresa e desenvolvimento tecnológico; A proteção do Consumidor na Sociedade 4.0; Cidadania e vigilância sob a ótica da LGPD; Regime Geral de Proteção de Dados.

Prof. Dr. Lucas de Souza Lehfeld

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4048647397200408>

Temas de Interesse: Estado Socio-Ambiental de Direito; Sustentabilidade e Desenvolvimento; Impactos do Agronegócio no Ambiente.

Prof. Dr. Juvêncio Borges Silva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2524142543068754>

Temas de Interesse: Direito, Democracia e transformação social; Cidadania e concreção de direitos; Politização do Direito e Sistema jurídico.

Prof. Dr. Rafael Tomaz de Oliveira

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8793661579762486>

Temas de Interesse: Cidadania e Direitos Fundamentais; Estado de Direito e Autoritarismo; Direito, Política e Hermenêutica; Participação Política e instâncias de mediação democrática; Judiciário e Concretização de Direitos

Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7795231195922277>

Temas de Interesse: Judicialização de políticas públicas; Saúde Pública; Defesa do Patrimônio Público e Teoria dos Direitos Coletivos.

Linha de Pesquisa II: Instrumentos de Proteção e Tutela dos Direitos Coletivos

Profa. Dra. Flávia de Almeida M. Zanferdini

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0757523800788561>





Temas de Interesse: Jurisdição e Tutela dos Direitos Coletivos; Meios Alternativos de Solução de Conflitos; litigiosidade de massa e processo civil

Prof. Dr. **Nuno Manuel M. dos Santos Coelho**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4706580678369890>

Temas de Interesse: Tutela Democrática da moralidade administrativa e direitos fundamentais; Fundamentos filosóficos, históricos e ético-políticos do princípio republicano e seus desafios contemporâneos; Direito Político brasileiro.

Prof. Dr. **Olavo A. Vianna Ferreira**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2218713858394368>

Temas de Interesse: Arbitragem e o Poder Público; Arbitragem Coletiva; Constituição e Arbitragem: Princípios, arbitragem trabalhista, arbitragem obrigatória, arbitragem e administração pública; Meios de impugnação da sentença arbitral coletiva.

Prof. Dr. **Ricardo dos Reis Silveira**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9174752187146794>

Temas de Interesse: Jurisdição Constitucional e fontes do Direito; Controle de Constitucionalidade e proteção dos interesses metaindividuais; Processo Constitucional e Decisão Judicial.

ANEXO II

Estrutura dos Créditos do Curso de Doutorado em Direito:

O Curso está estruturado em 60 créditos, sendo possível o aproveitamento de até 30 créditos do Mestrado, os outros 30 créditos assim distribuídos:

- 17 Créditos em Seminários;
- 05 Créditos em Atividades de pesquisa dirigida;
- 02 Créditos em Defesa do Projeto;
- 06 Créditos em Orientação, Elaboração e Defesa da Tese.

CRÉDITOS EM SEMINÁRIOS:

Os seminários ofertados são de três tipos: Seminários obrigatórios para as duas linhas (com 03 créditos cada); Seminários Por linha de Pesquisa (com 03 créditos cada) e Tópicos Especiais, com seminários optativos, comuns às duas linhas de pesquisa (com 01 crédito cada).

Os seminários obrigatórios fornecem aos ingressantes os subsídios teóricos e os fundamentos sob os quais estão assentadas as linhas de pesquisa da Área de Concentração do Programa.

Nessa ordem de ideias, dois são os seminários obrigatórios:

O primeiro, chamado "Seminário de Teoria dos Direitos Coletivos", sustenta as investigações com espessura normativa do curso, procurando enfrentar os principais problemas teóricos de identificação e justificação dos direitos coletivos, bem como as especificidades e as questões de fronteira de sua articulação dogmática;

O segundo seminário obrigatório para ambas as linhas de pesquisa, intitulado "Seminário de Direito e Transformação Social", possui um corte epistêmico de índole jurídico-sociológica, com abordagens interdisciplinares, buscando identificar de que modo o fenômeno dos direitos coletivos impacta na relação Direito e Sociedade.

O doutorando aprovado em tais seminários integralizará um total de 06 (seis) créditos.

Já os Seminários por Linha de Pesquisa oferecem subsídios para a estruturação de ordem mais especializada e verticalizada para as pesquisas realizadas pelo programa. Para cada linha de pesquisa estão previstos 03 (três) seminários, que cobrem as investigações produzidas no contexto dos projetos de pesquisa do programa.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



São Seminários da Linha de Pesquisa 1:

- a) Direitos Coletivos e Inclusão Social;
- b) Meio Ambiente, Políticas Públicas e Sustentabilidade;
- c) Cidadania, Estado e Constituição.

São Seminários da Linha de Pesquisa 2:

- a) Administração Pública, Controle Social e Proteção dos Bens Coletivos;
- b) Processo Constitucional e Direitos Metaindividuais;
- c) Diálogos Institucionais e Níveis de Proteção dos Direitos Coletivos.

O aproveitamento dos seminários de cada linha integraliza 09 (nove) créditos.

Por fim, temos os Tópicos Especiais, estruturados na forma de seminários optativos comuns às duas linhas, que visam implementar políticas de mobilidade de docentes, bem como incrementar as possibilidades de internacionalização, com a previsão de seminários oferecidos em língua estrangeira (inglês) e as discussões de cunho metodológico aplicadas à elaboração da tese.

Tais seminários serão ofertados por critérios de conveniência e oportunidade dos órgãos de gestão do programa, respeitando-se o limite de oferecimento de, ao menos, 01 (um) por semestre.

Dentre os Tópicos oferecidos, o doutorando poderá escolher livremente 02 (dois).

O aproveitamento no seminário resultará a integralização de 02 (dois) créditos.

CRÉDITOS EM ATIVIDADES DE PESQUISA DIRIGIDA:

Os créditos em Atividades de Pesquisa Dirigida são integralizados conforme regulamento próprio, que podem ser, resumidamente, assim descritos:

I – Publicação de artigo em periódicos qualificados pelo Qualis Direito:

- a) Qualis A1: 1,5 créditos;
- b) Qualis A2 1,0 créditos;
- c) Qualis A3: 0,75 créditos;

II – Publicação de texto completo em anais de evento nacional ou internacional, correspondendo a 0,5 créditos, respeitando-se o limite máximo de 1,5 créditos;

III – Publicação de livro obra única correspondendo a 1,5 créditos ou capítulo de livro correspondendo a 0,5 créditos;

IV – Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional, correspondendo a 0,25 créditos, respeitando-se o limite máximo de 1,0 créditos.



V – Doutorado Sanduíche, até 3,0 créditos – a depender de exame de equivalência e de outras possíveis exigências previstas em regulamento.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive or semi-cursive script.